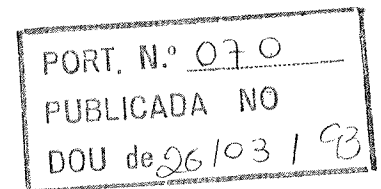




UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR



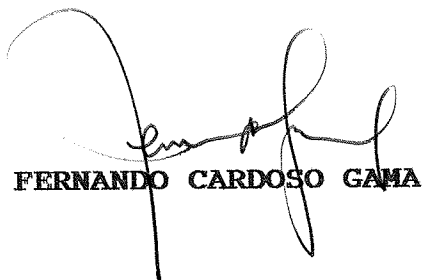
Portaria 70/90-GR, de 10 de março de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC, e
de acordo com o Processo 23065.002017/93-15,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo
40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 186,
inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, a **JAIRO CHAVES DA SILVA**,
matrícula 3672-4, no cargo de Assistente em Administração, Grupo
NI, Classe B, Padrão V, em Regime de 40 horas semanais de tra-
balho, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, item
I, da sobredita Lei.

II - Em consequência, declarar vago o cargo acima
mencionado.



FERNANDO CARDOSO GAMA